



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.317, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.758, de 06 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 82.832,48 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) para dar atendimento ao disposto na letra "c", do artigo 1º, da Lei nº 3.758, de 06 de setembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde

| | | |
|---|------------|------------------|
| 1202.13754281.051 – Municipalização Solidária da Saúde Bucal | | |
| 3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (326) | R\$ | 1.699,50 |
| 3.1.3.2.10.00.00 – Outros Serviços e Encargos (Estado) (327)..... | R\$ | 15.000,00 |
| 4.1.2.0.02.00.00 – Equipam. e Material Permanente (Estado) (328)... | R\$ | 66.132,98 |
| SOMA..... | R\$ | 82.832,48 |

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos a serem repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município.....

| | | |
|------------------|------------|------------------|
| | R\$ | 82.832,48 |
| SOMA..... | R\$ | 82.832,48 |

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO 1.051 – Municipalização Solidária da Saúde Bucal



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

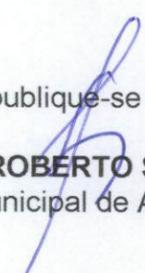
| | | |
|---|------------|------------------|
| 143) – Veículo utilitário, condicionadores de ar e outros equipamentos e materiais permanentes diversos, conforme Plano de Aplicação..... | R\$ | 66.132,98 |
| SOMA..... | R\$ | 66.132,98 |

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de setembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "